

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-28

RegistoPT/OF/CDF/D/005/Dcl 1936-07-16 - Declaração que determina que a Farmacopeia Portuguesa fosse obrigatória nas farmácias

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/005/Dcl 1936-07-16
Tipo de título	Atribuído
Título	Declaração que determina que a Farmacopeia Portuguesa fosse obrigatória nas farmácias
Datas de produção	1936-07-16 - 1936-07-16
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Diretor Geral de Saúde José Alberto de Faria
Âmbito e conteúdo	Declaração de 16 de julho de 1936, pelo Diretor Geral de Saúde José Alberto de Faria, e publicada no Diário do Governo N.º 169 de 21 de julho de 1936, Série I, p. 842, que, por despacho ministerial, determina que a Farmacopeia Portuguesa fosse obrigatória nas farmácias a partir de 1 de julho de 1936, mas só entrasse em vigor em 1 de janeiro de 1937.
Assunto	Declaração, Farmácia, Farmacopeia
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada do Diário do Governo N.º 169 de 21 de julho de 1936, Série I, p. 842: https://dre.pt/application/file/32583 (p. 2)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28